

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Sessão Realizada

Em 03, 5 / 2010

Proposição

- ☒ Aprovada
☐ Rejeitada
☐ Maioria
☒ Unanimidade

Presidente

Dá a denominação de “Rua Vivaldino da Silva” à via pública situada junto ao Fabri Shopping, na localidade de Lajeadozinho, neste Município.

Art. 1º - A via pública situada junto ao Fabri Shopping, na localidade de Lajeadozinho, numa extensão de 560 metros, passa a denominar-se “Rua Vivaldino da Silva”, conforme mapa anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento aos nobres pares um projeto de denominação de via pública na localidade de Lajeadozinho.

Conforme os documentos anexos, a proposta pode ser aprovada pelos Srs. Vereadores.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2010.

Vereador VALDIR RAMUNDO RAMOS

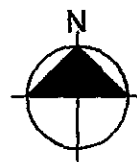


←
Centro Sede

Retomo
RS 122

Rua a ser denominada
RUA VIVALDINO DA SILVA
ext. 560,00 m

→
POA



Rua a ser denominada

ext. 560,00 m - Caixa de rua-15,00 m

Localidade de Lajeadoinho

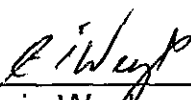


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a rua situada na localidade de Lajeadozinho junto ao Fabri Shopping, conforme anexo, recebe manutenção da prefeitura municipal portanto é pública e pode ser denominada.

São Sebastião do Caí, 15 de abril de 2010.



Ênio Weyh
Secretário Municipal
de Obras

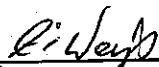


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a rua situada na localidade de Chapadão conforme anexo, recebe manutenção da prefeitura municipal portanto é publica e pode ser denominada.

São Sebastião do Caí, 15 de abril de 2010.


Ênio Weyh
Secretário Municipal
de Obras

NÓS ABAIXO ASSINADO SOLICITAMOS QUE SEJA REGULAMNTADO POR
A RUA VIVALDINO DA SILVA.



João Maria Criebler

Maria do Carmo Pires

Luiz Roberto Peters.

Luiz Santa de Mota

Jose El. da Silva

Maria de Sampaio da Costa

Antonio José de Faria

Luiz da Silva

Helio da Silva



Images © 2009 DigitalGlobe
© 2009 GeoEye
© 2009 InaVista
© 2009 Mapbox
© 2009 Mapbox
© 2009 Mapbox

197 m

Ponteiro-29°36'35.30" S 51°20'15.14" O Elev: 209m Altitude do ponto de visao: 691m

12.01

matrícula



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Livro N.º 2 - Registro Geral



São Sebastião do Caí, 11 de abril de 1984 1 12.010

IMÓVEL: SITUADO no lugar denominado Lajeadozinho, no distrito de Nossa Senhora da Conceição, n/munic. constituído de uma fração de terras, sem benfeitorias, com a área de 5.000,00m², medindo 20,00m de largura por 250,00m de comprimento, limitando-se pela frente, ao sul com a Rodovia RS/122; fundos, ao norte, com o arroio Costa da Serra a leste, com terras remanescentes dos vendedores; e ao oeste, com terras do outorgado comprador.

PROPRIETARIOS: ARMIN PEDRO MENTZ, avicultor, brasil., casado com Marli Helena Mentz, de afazeres domésticos, CPF084 647 660/68 resid. e domic. n/cidade; ALBERTO ELOI MENTZ, industrial, brasil., casado com Erenita Brenner Mentz, CPF252 317 070/15 resid. e domic. em São Leopoldo e AFFONSO EDGAR DIETRICH, do comércio, brasil., casado com Amália Iris Mentz Dietrich, de afazeres domésticos, CPF026 231 370/72 resid. e domic. n/cidade.

PROCEDENCIA: Matr. 1025 do L²RG

INCRA nº 852 112 032 964 Á. total: 4,3 M²: 18,0 N²M²: 0,23 FMP: 3,0

R.1-12.000: Em 11/abril/1984

COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: VIVALDINO DA SILVA, industrial, brasil., casado com Orsina Flores da Silva, pelo regime da comunhão de bens, CPF026 223 190 53 resid. e domic. em Lajeadozinho n/munic.

VALOR: cr\$200.000,00

AVALIAÇÃO: cr\$2.020.000,00

CERT. NEG. IBDF nº49520/1

E/P de Compra e Venda lavrada em 30/março/1984, fls. 24v/5 do L²142 pelo tabelião d/cidade Pio Renato Glaeser.

DOU FÉ OFIC.

cr\$13.868,00

R.2-12.010:

Em 07/agosto/1997

LEGITIMA PATERNA

ADQUIRENTE: ENI DA SILVA, brasileira, do lar, separada judicialmente CPF337 491 400/49 residente e domiciliada em Lajeadozinho n/município.

TRANSMITENTE: VIVALDINO DA SILVA, acima qualificado.

IMÓVEL: Parte ideal de 4.590,00m², sem benfeitorias, dentro da área maior, já descrita n/matricula, avaliada em R\$5.000,00

TÍTULO: Inventarido extraído dos autos, e Termo de Retificação de partilha, passado pela escrivã judicial Margarete G. Reincke e homologado pela Exma. Sra. Dra. Munira Hanna, cuja sentença transitou em julgado aos 14/fevereiro/1997 e 22/abril/1997.

Protocolo nº34.971 de 07/agosto/1997

Custas R\$50,60

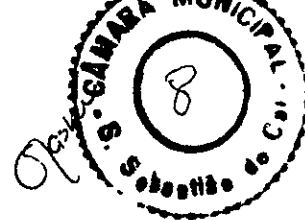
DOU FÉ OFIC. AJUD.

(continua no verso)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CERTIFIQUEI que a presente fotocópia
está de acordo com o original
12.010
GF



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Livro Nº 2 - Registro Geral



São Sebastião do Caí, 07 de agosto de 1997 1 fls. matrícula 19.050

IMÓVEL: Uma fração de terras, com a área de 5.000,00m², situada em Costa do Cadeia n/município, com as seguintes confrontações: pela frente, ao sul, com a RS/122' ex Julio de Castilhos); ao norte, com o Arroio da Serra; a leste, com terras de Arlindo Mentz e, ao oeste, com terras de Albano Kieling. Que as benfeitorias, são constituídas de uma casa de alvenaria, com a área de 96,00m², edificada em 1957.

PROPRIETÁRIOS: VIVALDINO DA SILVA, industrial, brasileiro, CPF 026 223 190/53 casado pelo regime da comunhão universal de bens com Orsina Flores da Silva, residentes e domiciliados em Lajeado n/município.

PROCEDENCIA: Registro 21.037 do Lº 3V

INCRA nº 852 112 023124 2 A. total: 16,9 Mód: 18,0 Nº Mód: 0,93 FMP: 3,0
Protocolo nº 34.971 de 07/agosto/1997 Custas R\$4,60

DOU FÉ OFIC. AJUD. *Carvalho Vaskw*

R.1-19.050:

Em 07/agosto/1997

LEGITIMA PATERNA

ADQUIRENTE: ENI DA SILVA, brasileira, do lar, separada judicialmente, CPF 337 491 400/49 residente e domiciliada em Lajeado n/município.

TRANSMITENTE: VIVALDINO DA SILVA, acima qualificado.

IMÓVEL: A fração de terras, com a área de 5.000,00m², com benfeitorias, acima descrito, avaliada em R\$18.000,00

TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos autos do inventário, passados pela escritã judicial Margarete G. Reincke e homologado pela Exma. Sra. Dra. Munira Hanna, Juíza de Direito, da 2ª Vara d/Comarca cuja sentença trasnitou em Julgado aos 14/fev/1997 e Termos de Retificação datado de 22/abril/1997.

Protocolo nº 34.971 de 07/agosto/1997

Custas R\$89,60

DOU FÉ OFIC. AJUD. *Carvalho Vaskw*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

CERTIFICO que a presente fotocópia é

cópia fiel da Matrícula nº 19050

S. Sebastião do Caí, 14/08/1997

(continua no verso)

Oficial,

Maria Therezinha Fortes Llauih

Oficial

Evair G. Carvalho Vasko-Oficial Ajudante